



# Imprensa Oficial

do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira, 30 de maio de 2016 - Edição Nº 166 - Ano VII

Esta edição tem  
14 páginas  
Distribuição gratuita

## “Atos do Poder Executivo”

**Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos oficiais:**

Joanópolis, 30 de março de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

### PORTARIA Nº 79

DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Orientador Esportivo.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Misael Balbino de Araújo, portador do RG nº 30.191.591-3, CPF nº 285.697.988-22 e CREF nº 026724-G/SP, aprovado no Concurso Público - Edital nº 03/2012, homologado em 08 de fevereiro de 2013 e prorrogado em 06 de fevereiro de 2015, por mais 2 (dois) anos para o cargo de Orientador Esportivo para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 03/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 12 de Abril de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

### PORTARIA Nº 80

DE 01 DE MAIO DE 2016

Nomeia PEB III

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Fernando Tadeu de Almeida, portador do RG nº 28.188.054-2 e CPF nº 168.633.438-94, aprovado no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB III – Ciências para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 01 de maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

### PORTARIA Nº 81

DE 02 DE MAIO DE 2016

Nomeia PEB III

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Angela Regina Rosa da Silva Almeida, portadora do RG nº 25.606.339-4 e CPF nº 141.909.888-80, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB III – Ciências para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 02 de maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

### PORTARIA Nº 82

DE 03 DE MAIO DE 2016

Nomeia PEB II

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Ivana Karine Montalvão Bueno, portadora do RG nº 35.672.241-7 e CPF nº 309.400.348-67, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB II para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 03 de maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

### PORTARIA Nº 83

DE 06 DE MAIO DE 2016

Concede Evolução Funcional a Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por via não acadêmica – Dedicção Exclusiva conforme Lei Complementar nº 07 de 01 de dezembro de 2005, Art. 33 e 34, alínea II, parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Decreto nº 2094 de 23 de janeiro de 2006, abaixo discriminada:

Nome	RG	Categoria	Tab	Grau
Rosemeire Aparecida Cuoco	17.988.976	PEB I	I	J
Daise da Silva Siqueira	26.178.811-5	PEB I	I	H
Cristiane Aparecida de Moraes Camargo	32.998.945-5	PEB I	I	H
Liliane de Almeida Souza Pedrosa	33.631.102-3	PEB I	I	E
Eliana Margareth dos Santos	7.655.347-4	PEB II	I	F
Solange Ap. do Nascimento Lourenço	17.827.892	PEB II	I	G
Tatiana dos Santos Oliveira	21.263.025	PEB II	I	E
Andrea Aparecida Dias de Oliveira	23.512.513-1	PEB II	I	H
Magali de Fátima Bueno Benedito	25.606.316-3	PEB II	I	J
Odete Aparecida Bragion Ferreira	17.664.200-6	PEB II	I	J
Renata Aparecida Gonçalves Conti	30.911.456	PEB II	I	K
Silvia Helena F. de Oliveira	20.012.828	PEB II	I	F
Sonia Maria P. Custódio	17.988.951	PEB II	I	J
Barbara Elaine do Nascimento	17.664.209-2	PEB II	I	B
Daniela Aparecida Toricelli Furquim Porfirio Marques	24.498.833-X	PEB III	I	F
Tadeu Nogueira Oliveira	25.696.439-7	PEB III	I	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 78/2016.

Joanópolis, 06 de Maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

### PORTARIA Nº 84

DE 11 DE MAIO DE 2016

Prorroga prazo de Procedimento Administrativo.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através da presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
A Secretaria de Administração e Finanças convoca todos os munícipes interessados para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS referente ao 1º Quadrimestre de 2016, a realizar-se dia 30 de junho de 2.016, às 19 hs, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE,**  
A Administração Municipal por meio da Secretaria da Saúde, convida a todos para participarem de Audiência Pública, Referente ao 1º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 16 de Junho de 2016 as 16:00 horas, no plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 77

DE 30 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Comissão de Festa.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Festejos em comemoração aos 138º Aniversário da Fundação de Joanópolis, com os seguintes membros:

- Maria Aparecida Cavalcanti Miranda
- José Aparecido Carlos do Nascimento Júnior
- Ivan Padilha
- Silvio Lima
- João Gonçalves de Oliveira
- Helder Ximenes Duarte
- Sílvia Costa Sant'Anna
- Carlos Eduardo Barbosa
- Meire Cordeiro Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Joanópolis, 30 de março de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIA Nº 78

DE 30 DE MARÇO DE 2016

Concede Evolução Funcional a Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por via não acadêmica – Dedicção Exclusiva conforme Lei Complementar nº 07 de 01 de dezembro de 2005, Art. 33 e 34, alínea II, parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Decreto nº 2094 de 23 de janeiro de 2006, abaixo discriminada:

Nome	RG	Categoria	Tab	Grau
Rosemeire Aparecida Cuoco	17.988.976	PEB I	I	J
Maria Elmira Lopes da Silva Leme	29.013.121-2	PEB I	I	D
Daise da Silva Siqueira	26.178.811-5	PEB I	I	H
Cristiane Aparecida de Moraes Camargo	32.998.945-5	PEB I	I	H
Liliane de Almeida Souza Pedrosa	33.631.102-3	PEB I	I	E
Eliana Margareth dos Santos	7.655.347-4	PEB II	I	F
Solange Ap. do Nascimento Lourenço	17.827.892	PEB II	I	G
Tatiana dos Santos Oliveira	21.263.025	PEB II	I	E
Andrea Aparecida Dias de Oliveira	23.512.513-1	PEB II	I	H
Magali de Fátima Bueno Benedito	25.606.316-3	PEB II	I	J
Odete Aparecida Bragion Ferreira	17.664.200-6	PEB II	I	J
Renata Aparecida Gonçalves Conti	30.911.456	PEB II	I	K
Silvia Helena F. de Oliveira	20.012.828	PEB II	I	F
Sonia Maria P. Custódio	17.988.951	PEB II	I	J
Barbara Elaine do Nascimento	17.664.209-2	PEB II	I	B
Daniela Aparecida Toricelli Furquim Porfirio Marques	24.498.833-X	PEB III	I	F
Tadeu Nogueira Oliveira	25.696.439-7	PEB III	I	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 67/2016.

contar do dia 11 de março de 2016, conforme solicitado, o prazo para a conclusão dos trabalhos, referentes ao Procedimento Administrativo nº 984/2015, instaurado através da Portaria nº 63, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIANº 85

DE 11 DE MAIO DE 2016

Concede Evolução Funcional a Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por via acadêmica de acordo com o disposto na seção III, art. 32 e 33, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro de 2005, abaixo discriminada:

Nome	RG	Categoria	Tab	Grau
Elaine da Silva Pinto	29.050.350-4	Assessora de Coordenação Pedagógica	II	C
Tailia Maria Alves Torres	41.087.902-2	PEB II	I	E
Fernanda Aparecida Alves	32.895.342-8	PEB II	I	F
Eliciane Aparecida Dsodato	21.564.676-9	PEB II	I	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 11 de maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIANº 86

DE 11 DE MAIO DE 2016

Concede Evolução Funcional a Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por antiguidade de acordo com o disposto na seção III, art. 36, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro de 2005, abaixo discriminada:

Nome	RG	Categoria	Tab	Grau
Ariana Alves de Souza	40.646.362-1	PEB II	I	H

Daniela Aparecida Torricelli Furquim Porfírio

Marques 24.498.833-X

PEB III I G

Shirley Aparecida Forão 27.865.188-4

PEB II I I

Deise da Silva Siqueira 26.178.811-5

PEB I I G

Cristiane Aparecida de Morais Camargo

32.998.945-5 PEB II I I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 11 de maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIANº 87

DE 11 DE MAIO DE 2016

Nomeia PEB II

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Monica Luciana Maciel Neves, portadora do RG nº 40.225.501-X e CPF nº 422.440.908-92, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB II para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 11 de maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIANº 88

DE 19 DE MAIO DE 2016

"Nomeia Encarregado de Fiscalização"

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Marcia Cavalcanti Romero, portadora do RG nº 15.557.176 e CPF nº 064.841.098-69, para o Cargo de Encarregada da Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 19 de maio de 2016

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### DECRETOS

Decreto nº 2539

De 18 de Abril de 2016

"Dispõe sobre a extinção de Creche"

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Creche "Lar Nossa Senhora das Graças" (código CIE 456317).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 18 de Abril de 2016.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2016, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### Decreto nº 2540

De 18 de Abril de 2016

"Dispõe sobre a extinção de Escola de Educação Infantil"

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Escola de Educação Infantil "Pingo de Gente" (Código 368992).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 18 de Abril de 2016.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2016, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### DECRETO Nº 2.541

DE 18 DE MAIO DE 2016

Regulamenta o § 3º do Art. 84-A da Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997 acrescido pela Lei Complementar nº 04, de 08 de Dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte poderá interpor no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão, pedido de avaliação

contraditória que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I) Memorial descritivo atualizado do imóvel;

II) 2 avaliações do imóvel devidamente firmadas por corretor inscrito no CRECI;

Art. 2º O pleito será analisado por Comissão Administrativa nomeada especificamente para este fim.

Art. 3º Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 18 de maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

Este Decreto foi afixado em local de costume. Registrado no livro de Decretos do ano de 2016, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### DECRETO nº 2.542

DE 05 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre a suplementação de Verbas".

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os incisos II e III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.780, de 17 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 282.002( Duzentos e oitenta e dois mil, dois reais e vinte centavos), para suplementar a seguinte dotação:

07	Educação		
03	Ensino Infantil		
107-123650013.2.032-449051	Obras e Instalações	01 - Tesouro	282.002,20

Art. 2º O presente crédito será coberto com superávit financeiro, do exercício anterior no valor de R\$ 829,54 (Oitocentos e vinte nove reais e cinquenta e quatro centavos), e o restante referente à transferência do Convênio Estadual (Construção da Creche/Escola) no valor de R\$ 281.172,66 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 05 de maio de 2016.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

Este Decreto foi afixado em local de costume. Registrado no livro de Decretos do ano de 2016, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### LEIS

LEI Nº 1.815

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual de 2016, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

10 – Saúde

10.02 – Fundo Municipal de Saúde

44905100 - Obras e Instalações ..... 45.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do Convênio Ampliação da ESF junto a Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 43.655,85 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) apurado no balanço patrimonial de 2015 e o restante com a anulação parcial da seguinte dotação:

10 – Saúde

10.02 – Fundo Municipal de Saúde

44905200 – Equipamentos e Material Permanente

.....1.344,15

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 01/2016 – Poder Executivo

#### **LEI COMPLEMENTAR**

LEI COMPLEMENTAR Nº 22  
DE 25 DE ABRIL DE 2016

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário Municipal.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Art. 85 da Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 85 – Para determinação do valor do ITBI, o imposto será calculado aplicando-se sobre o valor estabelecido como base de cálculo, as seguintes alíquotas:

I – Nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro da Habitação – SFH, a que se refere a Lei Federal nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 e legislação complementar:

a) Sobre o valor efetivamente financiado – 0,5% (meio por cento), até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) Sobre o valor restante – 2% (dois por cento).

II – Nas demais transmissões será aplicada alíquota de 2% (dois por cento) sobre a base de cálculo

Parágrafo único: Do valor do imposto arrecadado, fica o Executivo Municipal obrigado a transferir 9% (nove por cento), para a Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para criação e manutenção de um viveiro de mudas permanente.

Art. 2º Fica acrescido Art. 84-A a Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 84-A – A avaliação de que trata este Capítulo será precedida na forma regulamentar, considerando-se, dentre outras, as informações obtidas especialmente em:

I – Dados relativos ao imóvel, conforme declaração obrigatória prestada pela parte interessada para fins daquela avaliação;

II – Valores aferidos no mercado imobiliário;

III – Custos da construção e reprodução;

IV – Locações correntes;

V – Características da região em que se situa o imóvel;

VI – Outros dados informativos tecnicamente reconhecidos.

§ 1º As informações referidas neste artigo poderão ser utilizadas pelo órgão competente, isolada ou conjuntamente, a fim de ser obtido o valor arbitrado.

§ 2º O valor estabelecido na forma deste artigo prevalece pelo prazo de 10 (dez) dias, findo o qual, não ocorrendo o fato gerador, far-se-á nova avaliação;

§ 3º Não concordando com o valor arbitrado, poderá o contribuinte oferecer avaliação contraditória na forma, condições e prazos a serem regulamentados por Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 25 de abril de 2016.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei Complementar nº 04/2015 – Poder Executivo

#### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**A Vigilância Sanitária divulga a lavratura do Auto de Infração nº006/2016**, foi lavrado no dia 04/03/2016, Autuada: Sra. Kelly de Cássia Lemes. Motivo da Autuação: Por manter terreno de sua propriedade com mato alto, sujo, com presença de artrópodes, ratos e outros animais nocivos à saúde humana. Site o endereço: AV. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PINTO, JARDIM SANTO AMARO, CEP 12980-000, Município Joanópolis/S.P, QUADRA A, LOTE 6, uma vez que, a autuada não foi localizada pelos serviços de entrega dos correios para recebimento de correspondência referente aoAuto.

Fica prorrogado o prazo para providências para 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação”. Helder Antonio Ximenes Duarte - Coordenador de Vigilância à Saúde/ Secretário Municipal de Saúde

**A Vigilância Sanitária divulga a Lavratura do Auto de Infração nº009/2016**, lavrado no dia 04/03/2016, Autuada: Sra. Maria Cristina Vieira. Motivo da Autuação: Por manter terreno de sua propriedade com mato alto, sujo, com presença de artrópodes, ratos e outros animais nocivos à saúde humana. Site o endereço: AV. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PINTO, JARDIM SANTO AMARO, CEP 12980-000, Município Joanópolis/S.P, QUADRA B, LOTE 32, uma vez que, a autuada não foi localizada pelos serviços de entrega dos correios para recebimento de correspondência referente aoAuto.

Fica prorrogado o prazo para providências para 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação”. Helder Antonio Ximenes Duarte - Coordenador de Vigilância à Saúde/ Secretário Municipal de Saúde

**A Vigilância Sanitária divulga a Lavratura do Auto de Infração nº009/2016**, lavrado no dia 04/03/2016, Autuada: Sra. Maria Cristina Vieira. Motivo da Autuação: Por manter terreno de sua propriedade com mato alto, sujo, com presença de artrópodes, ratos e outros animais nocivos à saúde humana. Site o endereço: AV. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PINTO, JARDIM SANTO AMARO, CEP 12980-000, Município Joanópolis/S.P, QUADRA B, LOTE 32, uma vez que, a autuada não foi localizada pelos serviços de entrega dos correios para recebimento de correspondência referente aoAuto.

Fica prorrogado o prazo para providências para 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação”.

**“O Departamento de Vigilância Sanitária de Joanópolis, torna público que foi lavrado no dia 13/05/2016** Auto de Imposição de Penalidade de Multa, de nº 007/2016 no valor correspondente à 500 UFESPs vigentes nesta data – R\$ 11.775,00 (Onze mil, Setecentos e setenta e cinco reais) – ao Sr. Marcos Maroni Escudeiro, proprietário de um imóvel situado à Rua frente com a Rua Vereador Palmiro Teles com a Rua Vereador Gastão Ferreira Bueno, Centro, CEP: 12980-000- Joanópolis SP. Motivo, por expor a riscos ambientais local próximo a margem do rio Jacaréí, fazendo uso de substancias proibidas, (produto a base de Glifosato, a que pode ocasionar risco ou dano à saúde e ao meio ambiente). (Obs: apesar de ter sido orientado anteriormente). Considerando o disposto no artigo 12 da Lei Estadual 10083 de 23 de setembro de 1998. O Infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de imposição de penalidade de multa, no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação desse edital, conforme Legislação Sanitária em vigor.”

Helder Antonio Ximenes Duarte - Coordenador de Vigilância à Saúde/ Secretário Municipal de Saúde

#### **LICITAÇÃO & CONTRATOS:**

O Município de Joanópolis/SP, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e aditivos:

#### **TERMO DE DISTRATO**

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: Jaqueline Nunes.

OBJETO: Fica rescindindo amigavelmente, por acordo entre as partes, com base no artigo 79 inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 13/2016, referente à Prestação de Serviços para desenvolvimento de Oficina de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser realizado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

DATA DARESCISÃO: 05/04/2016.

#### **2º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/14**

CONVITE nº 04/2014; EDITAL nº 07/2014; PROCESSO nº 08/2014.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Keile Geise Suthoff ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme Cláusula 3ª (terceira) do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2.016.

DATA DE TÉRMINO: 08 de abril de 2.017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00.

#### **3º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/13**

CONVITE nº 08/2013; EDITAL nº 17/2013; PROCESSO nº 17/2013.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADO: Amauri Donizete Ribeiro de Lima.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a Cláusula 4ª (quarta) do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 03 de maio de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.644,00.

#### **1º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/15.**

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Associação Cultural Comunitária Joanopolense.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula quarta do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2.016.

DATA DO TÉRMINO: 03 de maio de 2.017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.992,00.

#### **1º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/15.**

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme cláusula 4ª (quarta) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2.016.

DATA DO TÉRMINO: 03 de maio de 2.017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.408,00.

**2º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: José Luiz da Silva 05530958893 (MEI).

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.689,60.

**2º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Amauri Gomes de Oliveira 82021767868 (MEI).

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.113,20.

**2º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: José Antonio Amaro Primo Me.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.152,20.

**2º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Luciana Fernandes de Oliveira Costa 30103105875 (MEI).

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.768,00.

**1º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/15**

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 02/2015; EDITAL nº 06/2015; PROCESSO nº 06/2015.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Daniele Maia da Silva Eireli ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme cláusula quarta do contrato original, e a readequação da quantidade fornecida.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 10 de maio de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.173,04.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/16; PROCESSO Nº 09/16.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Maria Dolores Badari Andrade EPP.

OBJETO: Fornecimento de 150.000l (cento e cinquenta mil litros) de óleo diesel tipo BS 10; e 50.000l (cinquenta mil litros) de óleo diesel tipo BS

500; com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme Termo de Referência devidamente relacionado no ANEXO I, do presente Edital.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 11 de maio de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Óleo Diesel BS10 – R\$ 3,365; Óleo Diesel BS500 – R\$ 3,297.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 669.600,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/16; PROCESSO Nº 09/16.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Auto Posto Gigante de Joanópolis Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 80.000l (oitenta mil litros) de Gasolina e 30.000l (trinta mil litros) de Etanol, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme Termo de Referência devidamente relacionado no ANEXO I, do presente Edital.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 11 de maio de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina – R\$ 3,89; Etanol – R\$ 2,599.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 389.170,00

**1º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/15**

CONVITE nº 03/2015; EDITAL nº 09/2015; PROCESSO nº 09/2015.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Alexandre Alves do Nascimento Ilume ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a Cláusula 3ª (terceira) do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 13 de maio de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.790,72.

**NOTIFICAÇÃO Nº 05/2016**

O MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997, NOTIFICA a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Joanópolis, da liberação dos seguintes recursos federais

Ref. Mês de ABRIL/2016 e MAIO/2016

CREDITO	ORIGEM	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR (R\$)
28/04/2016	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	213.460,59
28/04/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	283.141-4	ICMS DESON EXPORT	2.359,48
28/04/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	ITR	78,55
29/04/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	281.245,15
03/05/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.009-9	A.F.B.	3.017,72
03/05/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.010-2	SAÚDE DA FAMÍLIA AC	23.849,80
03/05/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.011-0	SAMU	13.125,00
03/05/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.014-5	VIG.SANITÁRIA	5.707,93
05/05/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.010-2	BLATB PAB	25.943,67
06/05/2016	ASSIST.SOCIAL	BRASIL	2218-7	13.897-5	PSEAC	17.920,00
10/05/2016	ASSIST.SOCIAL	BRASIL	2218-7	13.898-3	PSEMC	630,00
10/05/2016	ASSIST.SOCIAL	BRASIL	2218-7	13.899-1	PSB	10.996,11
10/05/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	618.706,37
10/05/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	I.T.R.	124,30
10/05/2016	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	298.335,61
12/05/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.011-0	BLMAC	28.822,47
12/05/2016	ASSIST.SOCIAL	BRASIL	2218-7	13.899-1	PSB	21.992,22
12/05/2016	ASSIST.SOCIAL	BRASIL	2218-7	13.897-5	PSEAC	5.000,00
17/05/2016	EDUCAÇÃO	CEF	3400-2	672.001-5	QMSE	98.744,73
20/05/2016	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	77.866,81
20/05/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	ITR	92,31
20/05/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	64.521,40

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -****MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS****2º BIMESTRE 2016**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>32.662.750,00</b>	<b>32.662.750,00</b>	<b>5.443.791,63</b>	<b>5.407.787,87</b>	<b>10.887.583,26</b>	<b>10.915.282,91</b>	<b>21.747.467,09</b>
Tributárias	3.178.000,00	3.178.000,00	529.666,64	1.166.144,43	1.059.333,28	1.761.641,46	1.416.358,54
Impostos	2.653.500,00	2.653.500,00	442.249,98	1.081.052,22	884.499,96	1.547.992,35	1.105.507,65
IPTU	1.412.500,00	1.412.500,00	235.416,66	896.796,22	470.833,32	1.119.984,77	292.515,23
ISSQN	850.000,00	850.000,00	141.666,66	76.632,88	283.333,32	249.000,47	600.999,53
ITBI	200.000,00	200.000,00	33.333,33	48.497,45	66.666,66	83.479,17	116.520,83
IRRF	191.000,00	191.000,00	31.833,33	59.125,67	63.666,66	95.527,94	95.472,06
Taxas	503.000,00	503.000,00	83.833,33	85.092,21	167.666,66	213.649,11	289.350,89
Contribuição de Melhoria	21.500,00	21.500,00	3.583,33	0,00	7.166,66	0,00	21.500,00
Contribuições	550.000,00	550.000,00	91.666,66	95.685,89	183.333,32	189.752,17	360.247,83
Patrimoniais	285.000,00	285.000,00	47.500,00	30.075,96	95.000,00	45.697,27	239.302,73
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.000,00	12.000,00	2.000,00	4.720,08	4.000,00	10.102,16	1.897,84
Transferências Correntes	31.672.000,00	31.672.000,00	5.278.666,66	4.557.923,72	10.557.333,32	9.941.125,66	21.730.874,34
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(3.495.800,00)	(3.495.800,00)	(582.633,33)	(502.515,26)	(1.165.266,66)	(1.153.728,43)	2.342.071,57
Outras Receitas Correntes	461.550,00	461.550,00	76.925,00	55.753,05	153.850,00	120.692,62	340.857,38
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>4.335.000,00</b>	<b>4.335.000,00</b>	<b>722.499,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.444.999,96</b>	<b>152.635,98</b>	<b>4.182.364,02</b>
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	16.666,66	0,00	33.333,32	0,00	100.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	16.666,66	0,00	33.333,32	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	25.000,00	25.000,00	4.166,66	0,00	8.333,32	0,00	25.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	4.200.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00	152.635,98	4.047.364,02
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.666,66	0,00	3.333,32	0,00	10.000,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>36.997.750,00</b>	<b>36.997.750,00</b>	<b>6.166.291,61</b>	<b>5.407.787,87</b>	<b>12.332.583,22</b>	<b>11.067.918,89</b>	<b>25.929.831,11</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>2º BIMESTRE</b>		<b>Acumulado</b>		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>31.799.050,00</b>	<b>31.799.050,00</b>	<b>4.621.213,26</b>	<b>4.675.601,70</b>	<b>10.338.017,32</b>	<b>10.098.756,38</b>	<b>21.461.032,68</b>
Pessoal/Encargos Sociais	17.273.700,00	17.273.700,00	2.477.128,76	2.477.128,76	5.857.179,46	5.857.179,46	11.416.520,54
Juros/Encargos da Dívida Interna	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.513.850,00	14.513.850,00	2.144.084,50	2.198.472,94	4.480.837,86	4.241.576,92	10.033.012,14
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>4.836.200,00</b>	<b>7.219.194,41</b>	<b>610.495,44</b>	<b>435.026,80</b>	<b>759.549,44</b>	<b>567.759,41</b>	<b>6.459.641,97</b>
Investimentos	4.779.700,00	7.162.691,41	610.495,44	435.026,80	759.549,44	567.759,41	6.403.141,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>362.500,00</b>	<b>362.500,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>36.635.250,00</b>	<b>39.018.241,41</b>	<b>5.231.708,70</b>	<b>5.110.628,50</b>	<b>11.097.566,76</b>	<b>10.666.515,79</b>	<b>27.920.674,65</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>362.500,00</b>	<b>-2.020.491,41</b>	<b>176.079,17</b>	<b>297.159,37</b>	<b>-29.647,87</b>	<b>401.403,10</b>	

Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

Vero Wilson Ap. Sanches  
CRCSP 136.563

Fabiana A.M. Zambotti  
Resp. Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS**  
**1º BIMESTRE DE 2016**

*Valores expressos em R\$*

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	5.407.787,87	11.067.918,89	5.231.708,70	11.097.566,76	5.110.628,50	10.665.515,79	-29.647,87	-0,27%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAIS:</b>	<b>5.407.787,87</b>	<b>11.067.918,89</b>	<b>5.231.708,70</b>	<b>11.097.566,76</b>	<b>5.110.628,50</b>	<b>10.665.515,79</b>	<b>-29.647,87</b>	<b>-0,27%</b>

\*Prefeitura e Câmara

Adauto Batista de Oliveira  
 Prefeito Municipal

Vero Wilson Ap. Sanches  
 CRCSP 136.563

Fabiana A.M. Zambotti  
 Resp. Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)**  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**2º BIMESTRE DE 2016**

*Valores expressos em R\$*

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.342.050,00	1.342.050,00	154.446,73	178.490,25	437.077,38	342.431,47	904.972,62
1	31	Ação Legislativa	1.342.050,00	1.342.050,00	154.446,73	178.490,25	437.077,38	342.431,47	904.972,62
4	0	ADMINISTRAÇÃO	3.717.200,00	3.717.200,00	520.278,66	513.548,68	1.213.019,26	1.167.945,24	2.504.180,74
4	122	Administração Geral	2.632.500,00	2.632.500,00	391.449,90	384.719,92	932.785,72	887.711,70	1.699.714,28
4	123	Administração Financeira	663.000,00	663.000,00	73.522,73	73.522,73	156.919,08	156.919,08	506.080,92
4	128	Formação de Recursos Humanos	113.000,00	113.000,00	14.050,31	14.050,31	31.566,98	31.566,98	81.433,02
4	129	Administração de Receitas	233.000,00	233.000,00	41.255,72	41.255,72	81.614,68	81.614,68	151.385,32
4	91	Defesa da Ordem Jurídica	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	10.132,80	10.132,80	30.867,20
4	62	Defesa do Interesse Público	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	262.000,00	262.000,00	10.605,23	10.605,23	23.881,35	23.881,35	238.118,65
6	181	Policciamento	262.000,00	262.000,00	10.605,23	10.605,23	23.881,35	23.881,35	238.118,65
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.195.500,00	1.290.807,30	279.588,22	239.841,93	452.029,33	412.222,04	838.777,97
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	175.000,00	175.000,00	42.427,86	42.224,08	85.604,19	85.339,41	89.395,81
8	244	Assistência Comunitária	1.020.500,00	1.115.807,30	237.160,36	197.617,85	366.425,14	326.882,63	749.382,16
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	510.000,00	510.000,00	76.078,42	76.078,42	168.726,96	168.726,96	341.273,04
9	271	Previdência Básica	510.000,00	510.000,00	76.078,42	76.078,42	168.726,96	168.726,96	341.273,04
10	0	SAÚDE	7.735.000,00	7.949.044,49	1.337.396,91	1.220.398,92	2.873.418,04	2.688.878,66	5.075.626,45
10	301	Atenção Básica	7.735.000,00	7.949.044,49	1.337.396,91	1.220.398,92	2.873.418,04	2.688.878,66	5.075.626,45
12	0	EDUCAÇÃO	13.995.000,00	13.995.000,00	1.812.673,33	1.834.590,90	3.846.810,47	3.801.837,77	10.148.189,53
12	361	Ensino Fundamental	9.790.000,00	9.790.000,00	1.400.977,34	1.421.142,99	2.883.225,03	2.839.314,51	6.906.774,97
12	365	Educação Infantil	4.205.000,00	4.205.000,00	411.695,99	413.447,91	963.585,44	962.523,26	3.241.414,56
13	0	CULTURA	56.000,00	56.000,00	2.297,63	2.297,63	7.292,82	7.292,82	48.707,18
13	392	Difusão Cultural	56.000,00	56.000,00	2.297,63	2.297,63	7.292,82	7.292,82	48.707,18
15	0	URBANISMO	1.410.000,00	1.410.000,00	211.603,88	211.733,54	501.001,43	495.189,79	908.998,57
15	452	Serviços Urbanos	1.125.000,00	1.125.000,00	143.333,09	138.461,00	324.713,30	318.901,66	800.286,70
15	752	Energia Elétrica	285.000,00	285.000,00	68.270,79	73.272,54	176.288,13	176.288,13	108.711,87
16	0	HABITAÇÃO	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
16	482	Habitação Urbana	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	163.500,00	163.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00
18	542	Controle Ambiental	163.500,00	163.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00
20	0	AGRICULTURA	494.500,00	494.500,00	74.200,88	74.062,88	161.895,42	161.707,42	332.604,58
20	122	Planejamento e Orçamento	85.000,00	85.000,00	11.488,66	11.488,66	27.676,82	27.676,82	57.323,18
20	123	Administração Financeira	70.000,00	70.000,00	1.754,64	1.754,64	3.509,28	3.509,28	66.490,72
20	605	Abastecimento	339.500,00	339.500,00	60.957,58	60.819,58	130.709,32	130.521,32	208.790,68
22	0	INDÚSTRIA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
22	662	Produção Industrial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.827.000,00	4.375.699,17	206.920,09	216.422,54	392.734,61	392.574,61	3.982.964,56
23	695	Turismo	2.827.000,00	4.375.699,17	206.920,09	216.422,54	392.734,61	392.574,61	3.982.964,56
24	0	COMUNICAÇÕES	19.000,00	19.000,00	2.709,62	2.889,40	5.574,17	5.574,17	13.425,83
24	722	Telecomunicações	19.000,00	19.000,00	2.709,62	2.889,40	5.574,17	5.574,17	13.425,83
26	0	TRANSPORTE	2.355.000,00	2.738.016,04	376.263,99	370.378,86	807.647,18	799.724,94	1.930.368,86
26	782	Transporte Rodoviário	2.355.000,00	2.738.016,04	376.263,99	370.378,86	807.647,18	799.724,94	1.930.368,86
27	0	DESPORTO E LAZER	459.500,00	581.424,41	166.645,11	159.289,32	206.458,34	198.528,55	374.966,07
27	812	Desporto Comunitário	346.000,00	467.924,41	159.145,11	151.789,32	198.958,34	191.028,55	268.966,07
27	813	Lazer	113.500,00	113.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	106.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>36.635.250,00</b>	<b>39.018.241,41</b>	<b>5.231.708,70</b>	<b>5.110.628,50</b>	<b>11.097.566,76</b>	<b>10.666.515,79</b>	<b>27.920.674,65</b>

Adauto Batista de Oliveira  
 Prefeito Municipal

Vero Wilson Ap. Sanches  
 CRCSP 163.536

Fabiana A.M.Zambotti  
 Resp. Controle Interno

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS**  
**2º BIMESTRE DE 2008**

*Valores expressos em R\$*

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.660.948,25	2.730.239,59	2.318.529,40	2.391.863,54	2.381.974,89	2.461.885,84	2.295.799,97	3.311.016,27	3.261.880,56	2.896.827,65	3.513.491,00	2.396.812,13	32.021.269,09	5.606.816,24	36.952.249,26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias															
Fundações Públicas															
Empresas Estatais Dependentes															
<b>Subtotal</b>	2.660.948,25	2.730.239,59	2.318.529,40	2.391.863,54	2.381.974,89	2.461.885,84	2.295.799,97	3.311.016,27	3.261.880,56	2.896.827,65	3.513.491,00	2.396.812,13	32.021.269,09	5.606.816,24	36.952.249,26
<b>(- ) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg. Propri/Previdência													0,00		
Compensação Financeira Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF													0,00		
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
FUNDEB	311.883,79	276.829,58	203.643,72	231.774,21	228.199,19	241.825,35	230.811,30	303.155,54	350.374,75	300.838,42	263.048,69	239.466,57	3.181.851,11	533.966,84	3.907.279,02
<b>Subtotal</b>	311.883,79	276.829,58	203.643,72	231.774,21	228.199,19	241.825,35	230.811,30	303.155,54	350.374,75	300.838,42	263.048,69	239.466,57	3.181.851,11	533.966,84	3.907.279,02
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	2.349.064,46	2.453.410,01	2.114.885,68	2.160.089,33	2.153.775,70	2.220.060,49	2.064.988,67	3.007.860,73	2.911.505,81	2.595.989,23	3.250.442,31	2.157.345,56	29.439.417,98	5.072.849,40	33.044.970,24

Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

Vero Wilson Ap. Sanches  
CRCSP 163.536

Fabiana A.M. Zambotti  
Resp. Controle Interno



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

## MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS

## 2º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>0,00</b>		<b>Despesas</b>	<b>0,00</b>
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	0,00
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>0,00</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>
Caixa			Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

\* Relativo ao último bimestre

Aduino Batista de Oliveira  
Prefeito MunicipalVero Wilson Ap. Sanches  
CRCSP 163.536Fabiana A. M. Zambotti  
Resp. Controle Interno

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS

2º BIMESTRE DE 2016

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	32.662.750,00	5.443.791,63	10.887.583,26	5.407.787,87	10.915.282,91	5.060.173,49
Receitas de Capital	4.335.000,00	722.499,98	1.444.999,96	0,00	152.635,98	404.922,88
<b>Subtotal:</b>	<b>36.997.750,00</b>	<b>6.166.291,61</b>	<b>12.332.583,22</b>	<b>5.407.787,87</b>	<b>11.067.918,89</b>	<b>5.465.096,37</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	100.000,00	16.666,66	33.333,32	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	243.400,00	40.566,67	81.133,34	30.075,96	45.697,27	11.945,01
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>343.400,00</b>	<b>57.233,33</b>	<b>114.466,66</b>	<b>30.075,96</b>	<b>45.697,27</b>	<b>11.945,01</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>36.654.350,00</b>	<b>6.109.058,28</b>	<b>12.218.116,56</b>	<b>5.377.711,91</b>	<b>11.022.221,62</b>	<b>5.453.151,36</b>

0

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	31.799.050,00	5.299.841,66	10.599.683,33	4.675.601,70	10.098.756,38	4.470.314,57
(-) Juros e Encargos da Dívida	11.500,00	1.916,66	3.833,33	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>31.787.550,00</b>	<b>5.297.925,00</b>	<b>10.595.850,00</b>	<b>4.675.601,70</b>	<b>10.098.756,38</b>	<b>4.470.314,57</b>
Despesas de Capital	7.219.194,41	1.203.199,06	2.406.398,13	435.026,80	567.759,41	408.242,14
<b>(-) Deduções</b>	<b>56.500,00</b>	<b>9.416,66</b>	<b>18.833,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Dívida	56.500,00	9.416,66	18.833,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>7.162.694,41</b>	<b>1.193.782,40</b>	<b>2.387.564,80</b>	<b>435.026,80</b>	<b>567.759,41</b>	<b>408.242,14</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>362.500,00</b>	<b>60.416,66</b>	<b>120.833,33</b>			<b>0,00</b>
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>38.950.244,41</b>	<b>6.491.707,40</b>	<b>12.983.414,80</b>	<b>5.110.628,50</b>	<b>10.666.515,79</b>	<b>4.878.556,71</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-1.933.394,41</b>	<b>-322.232,46</b>	<b>-644.464,91</b>	<b>267.083,41</b>	<b>355.705,83</b>	<b>574.594,65</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	336.510,84	299.316,22	261.722,50		
<b>II. Deduções: (*)</b>	4.983.487,53	45.445.141,20	4.928.534,30		
Ativo Disponível	4.983.487,53	5.798.811,08	4.928.534,30		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	875.833,13	353.669,88	0,00		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-4.646.976,69</b>	<b>-5.145.824,98</b>	<b>-4.666.811,80</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	0,00	0,00			
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	0,00	0,00			
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-4.646.976,69</b>	<b>-5.145.824,98</b>	<b>-4.666.811,80</b>	<b>479.013,18</b>	<b>-19.835,11</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

Vero Wilson Ap. Sanches  
CRCSP 163.536

Fabiana A.M. Zambotti  
Resp. Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS

2º BIMESTRE DE 2016

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.918,53
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>512.196,23</b>	<b>363.636,90</b>	<b>10.796,26</b>	<b>0,00</b>	<b>522.163,25</b>	<b>522.163,25</b>	<b>10.796,26</b>	<b>4.823.615,77</b>
Prefeitura Municipal	0,00	512.196,23	363.636,90	10.796,26	0,00	342.873,62	865.036,87	10.796,26	5.739.077,30
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>512.196,23</b>	<b>363.636,90</b>	<b>10.796,26</b>	<b>0,00</b>	<b>522.163,25</b>	<b>522.163,25</b>	<b>10.796,26</b>	<b>4.928.534,30</b>

Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

Vero Wilson Ap. Sanches  
CRCSP 163.536

Fabiana A. M. Zambotti  
Resp. Controle Interno



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

**MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2007**

Valores expressos em R\$

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>													
Despesas com Pessoal Ativo	910.015,81	912.844,88	918.239,96	890.747,90	894.649,17	870.285,78	861.170,87	924.225,01	1.791.101,67	877.270,65	883.048,98	918.986,38	11.652.587,06
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	281.740,54	274.365,65	280.559,18	285.927,86	275.281,33	275.906,28	269.614,39	454.119,09	317.476,44	252.271,62	257.803,88	267.312,55	3.492.378,81
Inativos	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	7.617,92	3.910,16	3.910,16	3.910,16	49.010,48
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	31.816,93	28.044,04	30.202,38	23.076,14	28.322,91	29.158,78	24.405,97	27.549,76	31.752,92	35.455,27	25.681,29	36.352,78	351.819,17
<b>Subtotal</b>	1.227.281,04	1.218.962,33	1.232.709,28	1.203.459,66	1.201.961,17	1.179.058,60	1.158.898,99	1.409.601,62	2.147.948,95	1.168.907,70	1.170.444,31	1.226.561,87	15.545.795,52
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc.I)								41.222,08					41.222,08
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.222,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	1.227.281,04	1.218.962,33	1.232.709,28	1.203.459,66	1.201.961,17	1.179.058,60	1.158.898,99	1.368.379,54	2.147.948,95	1.168.907,70	1.170.444,31	1.226.561,87	15.504.573,44
<b>TOTAL</b>													
<b>DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>													
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>													
Contribuições dos Segurados													0,00
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contabilista – CRC N°

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno

## "ATOS DO PODER LEGISLATIVO"

**EDITAL  
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL -  
2017**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Vereador Cristiano Benedito, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe o art. 48 da L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna pública a convocação da Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 11/2016, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017".

A referida audiência pública será aberta à toda sociedade e será presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Cristiano Benedito e Secretariada pelo Vereador Vanderlei Antonio de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

**DOS OBJETIVOS**

O Objetivo da audiência pública é discutir com a população joanopolense acerca do Projeto de Lei nº 11/2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017", permitindo assim a participação popular e manifestação dos interessados.

**DO HORÁRIO E LOCAL**

A Audiência Pública será realizada no dia 02 de junho de 2016, quinta-feira, com a sua instalação marcada para as 19h30min, na Câmara Municipal, Plenário XVII de Agosto, sito na Rua Francisco Wohlers, nº 146, Centro, no Município de Joanópolis.

**PORTARIA Nº 009/2016**

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Designa: Simoni Alessandra de Oliveira Vrena, Secretária de Administração Legislativa; Lariane Rogéria Pinto Del Vechio, Procurador Jurídico do Legislativo, Ezequias Correa Matos, Assessor da Presidência e Cauani de Souza Bueno, Estagiária do Curso de Direito, para participarem do Seminário de Direito Eleitoral, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 13/05/16, a partir das 9h, em São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 04 de maio de 2016.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 009/2016 foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 04 de maio de 2016.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

**PORTARIA Nº 10/2016**

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Resolução nº 02/97, de 12 de março de 1997, que "dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis";

Designa a Sra. Verônica Aparecida de Moraes Melo, portadora do RG nº 41.087.338-x, Técnica Legislativa, para desempenhar, em caráter de substituição, nos dias 16 a 25 de maio de 2016, as atribuições de Secretário de Administração Legislativa, fazendo jus a complementação proporcional de vencimentos a que se refere o § 2º do artigo 20 da mencionada Resolução nº 02/97. A referida substituição dá-se em virtude de férias da titular.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 10 de maio de 2016.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 10 de maio de 2016.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

**PORTARIA Nº 011/2016**

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Designa: Verônica Aparecida de Moraes Melo, Técnica Legislativa, para participar do Seminário de Direito Eleitoral, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 13/05/16, a partir das 9h, em São

Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 12 de maio de 2016.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 011/2016 foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de maio de 2016.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

**Expediente**

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis  
Matriculado no CRCPJ da Comarca de  
Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B

Administração e redação:  
Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro  
Fone (11) 4888-9200  
Joanópolis ( SP) - CEP: 12980-000

Prefeito Municipal  
Adauto Batista de Oliveira

Jornalista Responsável:  
Priscilla Lorenzoni Farah Rodrigues  
Mtb: 30451-DRT/SP 46219

Tiragem: 300 exemplares  
Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados em  
repartições públicas de âmbito municipal ou  
retirados no Paço Municipal à Rua Francisco  
Wohlers nº 170  
Centro - Joanópolis - SP

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Anexo I - Modelo 10 - RGF

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2016**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	54.454,90	65.782,33	53.046,51	53.381,09	53.575,46	51.448,33	64.746,51	70.405,54	51.232,12	52.748,76	56.726,27	56.908,19	684.456,01
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	11.860,52	16.600,29	13.387,01	13.613,97	14.010,34	13.053,47	14.069,18	21.927,70	12.990,77	13.430,59	14.169,67	14.352,52	173.466,03
Inativos													
Pensionistas													
Salário Família													
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal													
<b>Subtotal</b>	<b>66.315,42</b>	<b>82.382,62</b>	<b>66.433,52</b>	<b>66.995,06</b>	<b>67.585,80</b>	<b>64.501,80</b>	<b>78.815,69</b>	<b>92.333,24</b>	<b>64.222,89</b>	<b>66.179,35</b>	<b>70.895,94</b>	<b>71.260,71</b>	<b>857.922,04</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial de compet. Anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>66.315,42</b>	<b>82.382,62</b>	<b>66.433,52</b>	<b>66.995,06</b>	<b>67.585,80</b>	<b>64.501,80</b>	<b>78.815,69</b>	<b>92.333,24</b>	<b>64.222,89</b>	<b>66.179,35</b>	<b>70.895,94</b>	<b>71.260,71</b>	<b>857.922,04</b>

Presidente da Câmara Municipal

Contadora - CRC Nº 1SP214295/O-6

Verônica Apª de Moraes Melo  
Responsável pelo Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2007**

*Valores expressos em R\$*

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	910.015,81	912.844,88	918.239,96	890.747,90	894.649,17	870.285,78	861.170,87	924.223,01	1.791.101,67	877.270,65	883.048,98	918.986,38	11.652.587,06
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	281.740,54	274.365,65	280.559,18	285.927,86	275.281,33	275.906,28	269.614,39	454.119,09	317.476,44	252.271,62	257.803,88	267.312,55	3.492.378,81
Inativos	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	3.707,76	7.617,92	3.910,16	3.910,16	3.910,16	49.010,48
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp com pessoal (PASEP etc)	31.816,93	28.044,04	30.202,38	23.076,14	28.322,91	29.158,78	24.405,97	27.549,76	31.752,92	35.455,27	25.681,29	36.352,78	351.819,17
<b>Subtotal</b>	1.227.281,04	1.218.962,33	1.232.709,28	1.203.459,66	1.201.961,17	1.179.058,60	1.158.898,99	1.409.601,62	2.147.948,95	1.168.907,70	1.170.444,31	1.226.561,87	15.545.795,52
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>								41.222,08					41.222,08
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.222,08	0,00	0,00	0,00	0,00	41.222,08
<b>Subtotal</b>	1.227.281,04	1.218.962,33	1.232.709,28	1.203.459,66	1.201.961,17	1.179.058,60	1.158.898,99	1.368.379,54	2.147.948,95	1.168.907,70	1.170.444,31	1.226.561,87	15.504.573,44
<b>TOTAL</b>													
<b>DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>													<b>Totais:</b>
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>													
Contribuições dos Segurados													0,00
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contabilista – CRC N°

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno